

## **RELATÓRIO COMITÊ QUILOMBOS DA ABA**

(Gestão 2020/2022)

**Coordenação:** Cynthia Carvalho Martins

**Vice-Coordenação:** Raquel Mombelli

### **Integrantes:**

Aderval Costa Filho (UFMG)

Ana Paula Comin Carvalho (UFRB)

Carlos Alexandre Barboza Plínio dos Santos (UnB),

Cíntia Beatriz Muller (UFBA),

Davi Pereira Júnior (UT- Austin)

Emmanuel de Almeida Farias Júnior (UEMA),

Mariana Balen Fernandes (UFRB)

Oswaldo Martins de Oliveira (UFES),

Ricardo Cid Fernandes (UFPR),

Sandro José da Silva (UFES)

Sônia Regina Lourenço (UFMT)

### **Consultores:**

Alfredo Wagner Berno de Almeida (PNCSA UEMA-UEA/UFAM),

Rosa Elizabeth Acevedo Marin (UFPA, UEMA)

Eliane Cantarino O'Dwyer (UFF) Ilka Boaventura Leite (UFSC)

**Prezada Professora Patrícia Birman,**

Através do presente relatório, objetivamos apresentar um resumo das atividades realizadas pelo Comitê Quilombos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), no período da gestão 2020/2022, assim como levantar os principais problemas vivenciados pelos quilombolas em face aos atos de estado, além de apresentar sugestões a serem discutidas como desdobramento para a gestão seguinte.

No início da gestão 2020-2022, enviamos à Associação Brasileira de Antropologia (ABA) um planejamento das atividades contendo as principais ações planejadas para o período de gestão. Nesse planejamento, informávamos sobre a atual composição do Comitê, e sobre a relevância em mantê-lo com dezessete integrantes. Desta composição, quatro professores permanecem na condição de consultores por deterem vasta e importante experiência de pesquisas que permitiram a construção do próprio comitê. Destacamos que o pesquisador e doutor Davi Pereira Júnior, quilombola de Itamatatua, Alcântara, formado na Universidade do Texas, passou a compor o Comitê, tornando-se o primeiro quilombola a integrar o comitê quilombos.

Destacamos que o Comitê Quilombos atuou em estreita relação com as Assessorias Especiais de Apoio à Presidência da ABA, notadamente com o Comitê Povos Tradicional, Meio Ambiente e Grandes Projetos, Comissão de Direitos Humanos, Comitê de Antropólogas e Antropólogos (as) Negros (as), Comitê de Patrimônio Cultural, com a Comissão de Assuntos Indígenas – CAI e Comitê Laudos Antropológicos.

No período em questão, a continuidade das atividades realizadas nas gestões anteriores concentrou-se na elaboração de pareceres técnicos, manifestações e notas, diante de um contexto extremamente hostil e declaradamentepositor aos direitos quilombolas, exigindo intensos esforços para responder às diversas e graves situações de violação de direitos que se apresentavam para o comitê.

A partir dos eventos de 2016, que levaram ao golpe contra a presidenta Dilma Rousseff, vem ocorrendo um processo acentuado de desmonte da política de regularização fundiária quilombola, culminando com a sua total paralização nos últimos dois anos de governo e uma escalada desenfreada de omissões e irregularidades, no

que diz respeito aos direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988. A mudança do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), da Casa Civil para o MAPA (Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento), sob o comando de expoentes vinculados ao agronegócio e opositores à política de titulação quilombola solapou totalmente a política de regularização quilombolano país. Estes eventos se somaram às sistemáticas edições de legislações voltadas declaradamente à exploração dos territórios por grandes projetos de desenvolvimento. Como efeito concreto deste processo, ocorreu a total paralização do INCRA e o desvio de função da Fundação Cultural Palmares (FCP), estrangulando os processos de regularizações dos territórios quilombolas, permitindo o avanço incontrolável de projetos de desenvolvimento, agronegócio, mineração, construção de obras de infraestrutura, grilagens, entre outros, sobre as comunidades tradicionais e seus territórios. Este quadro intensificou-se desde o início da Pandemia da Covid 19 no Brasil, em março de 2020, prolongando-se até o presente com atos cada dia mais violentos contra as comunidades quilombolas.

A vulnerabilidade das famílias quilombolas no período pandêmico foi acentuada diante dos atos institucionais, através de dispositivos como Decretos, Resoluções, Portarias e violências diretas praticadas contra quilombolas. Soma-se às mortes causadas pela Pandemia Covid 19, os assassinatos por conflitos territoriais, responsáveis pelo aumento ainda mais alarmante das estatísticas de morte. Em um momento em que o Estado deveria assegurar as condições de vida das famílias, protegendo-as a partir de subsídios, inclusive alimentares, assiste-se a despejos, ameaças de remanejamento e invasões dos territórios por fazendeiros vinculados ao agronegócio e garimpeiros. As obras de infraestrutura que garantem o “escoamento” das matérias primas permaneceram em plena construção, gerando conflitos de diferentes dimensões, com ameaças, incêndios de casas e conflitos internos nas comunidades.

Parte das experiências vivenciadas e os efeitos diferenciados da pandemia Covid 19 nos territórios quilombolas foram registradas na coletânea Pandemia e Territórios, assim como as ações de autodefesa diante de mecanismos e dispositivos de controle de poder do Estado. Esta experiência foi transformada no curso **PANDEMIA E TERRITÓRIOS: a nova cartografia social em face do acirramento dos conflitos vividos por povos e comunidades tradicionais**, organizado pela

Direção Norte e Comitê Quilombo (ABA), Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (UEMA) e Projeto Nova Cartografia Social e Política da Amazônia (PNCSA). O curso de extensão ocorreu durante dez semanas, com uma carga horária de 30 horas, reunindo pesquisadores de diferentes instituições e contou com a participação de agentes sociais que contribuíram e participaram da produção do livro “pandemia e território”. As aulas foram expositivas e dialogadas, no sentido que os participantes e representantes de povos e comunidades tradicionais pudessem compartilhar seus relatos sobre suas experiências, apresentar suas reflexões e dúvidas a respeito dos temas debatidos. O curso foi coordenado pelas professoras Patrícia Portela, Cynthia Martins e Raquel Mombelli e o professor Alfredo Wagner. O curso recebeu mais de 100 inscrições de pessoas interessadas na temática que, ao final do curso, solicitaram a continuidade do mesmo. Essa experiência de cursos promovidos pelo Comitê Quilombos se mostrou fecunda e pensamos na possibilidade de realizar outros cursos, com gestores públicos e agentes do poder judiciário. Uma das principais reclamações dos quilombolas, principalmente no período pandêmico, se referiu ao total desconhecimento por parte das prefeituras dos direitos quilombolas.

O presente relatório está organizado em 3 partes. Na primeira parte destacamos algumas das situações acompanhadas pelo comitê durante a gestão 2020 e 2022 que consideramos importante dar continuidade nas ações de monitoramento científico e jurídico pela ABA. Na segunda parte apresentamos uma relação das atividades realizadas pelos integrantes do Comitê (manifestações, participação em eventos científicos, reuniões e produção de relatórios antropológicos). Na terceira parte constam as sugestões de continuidade e acompanhamento sistemático dos trabalhos realizados pelo Comitê para a nova diretoria da ABA. Destacamos que os documentos produzidos pelo Comitê Quilombos tiveram ampla circulação e subsidiaram reuniões institucionais realizadas com o Ministério Público; Comissão de Direitos Humanos, Defensoria Pública da União e 6ª Câmara do MPF.

Para finalizar, gostaríamos de agradecer o apoio recebido da diretoria em todas as ações do Comitê Quilombos e desejamos sucesso à nova diretoria. Agradecemos, especialmente, o apoio recebido, no último momento da gestão à publicação do livro do Comitê, intitulado “QUILOMBOS: DIREITOS E CONFLITOS EM TEMPOS DE PANDEMIA”, organizado por Ana Paula Comin Carvalho, Osvaldo Martins de Oliveira e Raquel Mombelli, com artigos sobre diferentes perspectivas em relação à questão

quilombola.

## **I PARTE**

### **1) Acompanhamento da Recomendação pela ABA para o Plano de Vacinação contra a COVID 19**

Diante da grave situação vivenciada pelos quilombolas em plena pandemia, o Comitê Quilombos emitiu um documento exigindo a inclusão dos quilombolas no plano de vacinação, e, posteriormente, à inclusão, elaborou uma Recomendação, enviada às prefeituras, pontuando as principais reivindicações quilombolas no período das vacinações.

Após a inclusão dos quilombolas no Plano de Vacinação, outras situações problemáticas se colocaram, atualizando o debate relativo a “quem é” e “quem não é quilombola”. Esse debate se tornou um impasse para as prefeituras, responsáveis pela vacinação, que queriam definir os critérios de pertencimento étnico de modo externo, gerando denúncias e mobilizações. Em relação a essa situação o Comitê Quilombos realizou reuniões on line, recebeu documentos de associações e de antropólogos, e tomou conhecimento dos problemas relativos à vacinação. Nas reuniões com os quilombolas, conversas com pesquisadores, observamos um desconhecimento das instâncias municipais sobre os direitos quilombolas e a situação dos quilombos do Maranhão.

Diante da gravidade da situação o **Comitê Quilombos elaborou um documento com o título “Recomendações para o Plano de Operacionalização de Vacinação contra a COVID 19 nas Comunidades Quilombolas”**, recomendando às prefeituras uma ação mais eficaz. Esse documento foi enviado às prefeituras municipais e outros órgãos, responsáveis pela vacinação dos designados povos e comunidades tradicionais. Dentre as recomendações, destacam-se as seguintes:

a) A imediata aplicação da Vacinação nas comunidades quilombolas como grupo prioritário, conforme determinada na ADPF- 742, já definidos no Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

b) A adequação do um Plano de Operacionalização de Vacinação considerando o que determina a Convenção 169 da OIT, a partir do diálogo com os representantes das comunidades quilombolas sobre a aplicação de procedimentos compatíveis com os modos de vida, tais como a construção de calendários apropriados

às realidades das comunidades;

c) Tomar como referência para o Plano de Vacinação os dados fornecidos pelos cadastros das associações comunitárias e, na ausência destes, as listagens fornecidas por seus representantes. Esse trabalho resultará em informações de maior amplitude e mais qualificadas para ampliar a cobertura de imunização nos territórios quilombolas;

d) Considerar os dados disponibilizados nos sites oficiais da Fundação Cultural Palmares (FCP) e INCRA e necessária revisão da relação de comunidades quilombolas fornecida no Quadro 2 – da N.IM n. 41/2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS, para cálculo das disponibilizações das doses a serem fornecidas;

e) Considerar as territorialidades quilombolas na campanha de vacinação sem excluir as comunidades que se autodefinam como quilombolas, independentemente do reconhecimento oficial já obtido do governo brasileiro;

f) Realizar imediatamente campanhas educativas de esclarecimentos sobre a vacinação, sobre a importância da imunização, da continuidade do uso de máscaras, e sobre os cuidados necessários pós-vacinação para a redução dos riscos de adoecer, principalmente para os mais jovens, os maiores afetados neste novo contexto pandêmico;

g) Estabelecer e manter os planos de combate ao Covid-19, com a promoção de condições para ações de isolamento, quarentena, para requisições de equipamentos diante da precariedade do sistema de saúde na maioria dos territórios quilombolas, já que esses não contam com postos de saúde 24 horas e nem com agentes de saúde. O que é da máxima relevância para enfrentar os casos em que o vírus da Covid-19 possa ser confundido com o de uma gripe comum, podendo levar à óbito.

h) A formação de equipes de saúde preparadas para atuar nas comunidades quilombolas, prioritariamente agentes de saúde da própria comunidade, para receber, higienizar e distribuir os alimentos e kits de produtos de higiene, assim como colaborar no monitoramento dos casos, nos moldes que vem sendo realizado pela SESAI para os indígenas;

i) A criação de um sistema de monitoramento dos casos com estudos periódicos para avaliar o estado da pandemia nas comunidades;

j) Criação de estratégias de segurança quanto ao acesso à vacinação *in*

*loco*, quando necessário, haja vista: a) o agravamento da violência em locais mais distantes dos centros urbanos; b) a impossibilidade de muitas pessoas não disporem de condições, principalmente de saúde, para o deslocamento até os postos de vacinação.

As denúncias e reuniões realizadas pelo Comitê Quilombos resultaram em uma invasão da mesa redonda intitulada “Sociobiodiversidade, Territórios e Lutas Sociais em Contexto de povos quilombolas”, organizada pelo Comitê Quilombos e a UFPA. A invasão da live anulou a possibilidade de realização do debate. A mesa redonda foi organizada pela Universidade Federal do Pará, após a divulgação da Carta de Recomendações, que citava as arbitrariedades cometidas em quilombos do Pará. Compuseram a mesa redonda quilombolas das localidades citadas na Carta de recomendação, dentre elas Noemi Barbosa, do quilombo Mangueiras, Salvaterra (PA); Silas da Cruz, do quilombo Bocaina, Porto Estrela, Mato Grosso. Participaram da mesa as professoras Sueyla Malcher do PPGAA/UFPA e Cynthia Carvalho Martins, do Comitê Quilombos e do PPGCSPA/UEMA. Essa mesa resultou de uma articulação do Comitê Quilombo com os pesquisadores Flávio Bezerra Barros, Noemi Miyasaka e Leonaldo de C. Brandão, que procuraram o Comitê para solicitar orientações sobre os conflitos que estavam ocorrendo nos quilombos que eles pesquisavam. Os conflitos estavam ocorrendo em função da vacinação dos quilombolas. Dentre os quilombos citados destaca-se Quilombo de Monte Alegre-Olho D’Águados Grilos, município de São Luís Gonzaga, Maranhão; Quilombo de Médio Itacuruçá, rio Itacuruçá município de Abaetetuba, Pará e o quilombo da Bocaina, no município Porto Estrela, Mato Grosso.

## **2) Acompanhamento da Comunidade Quilombola do Gurutuba/MG no período pandêmico:**

O antropólogo Aderval Costa Filho, esteve envolvido entre os anos de 2020 a 2021, na implementação do Projeto Social N’Golo Gurutuba, que buscou articular rede interinstitucional para dar suporte nas áreas de saúde pública e segurança alimentar às localidades do quilombo do Gurutuba, diante do contexto de vulnerabilidade agravada pela pandemia da Covid-19. A iniciativa envolveu também as Promotorias de Justiça de Porteirinha, Monte Azul, Janaúba e Jaíba; a UNIMONTES; a UFMG; o CAA-NM; o Mesa Brasil/SESC; a SEDESE; a EMATER; além dos municípios mineiros de Pai Pedro, Jaíba, Monte Azul, Janaúba, Gameleiras, Catuti e Porteirinha.

Considerando a extensão do território quilombola, bem como a urgência das ações, a iniciativa foi desenvolvida de forma a potencializar e qualificar a atuação em prol da efetivação dos direitos fundamentais dos quilombolas do Gurutuba, resultando na construção e desenvolvimento cooperativo de plano de trabalho conjunto.

Foram produzidos dados socioeconômicos relevantes sobre a realidade quilombola, partilhados com os municípios. O projeto também fez uso de tecnologias de informação e comunicação, como vídeos educativos com lideranças quilombolas, boletim informativo sobre os casos de Covid-19 e aplicativo de gerenciamento de pesquisas; além de fomentar a produção agroecológica e de material de proteção (sabões e detergentes, álcoolis, máscaras, e produtos agrícolas), bem como sua distribuição.

### **3) DENÚNCIA INTERNACIONAL DA AÇÃO DA AGROPALMAS NO ALTO RIOACARÁ – PARÁ**

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA), através do Comitê Quilombos, denunciou a ação da empresa Agropalmas no Alto Rio Acará através da produção de um documento intitulado “Denúncia de violação de Direitos Humanos dos quilombolas do Alto Rio Acará/PA (Balsa, Turi- Açu, Palmares e Gonçalves) pela empresa Agropalma S/A. 14 de fevereiro de 2022”. A referida denúncia foi encaminhada a diferentes instâncias de defesa dos direitos de povos e comunidades tradicionais, assim como para as empresas que compram o óleo de palmas da Agropalmas. A denúncia, traduzida para o inglês, teve ampla circulação e, apesar de ter sido enviada para todas as empresas que compram o óleo de Palma, não ocorreu qualquer resposta à ABA por parte dessas empresas.

Realizamos um levantamento das empresas internacionais que compram óleo da AGROPALMAS; dos bancos que dão subsídios à empresa e outras instâncias, com o objetivo de encaminhar o documento/denúncia. Enviamos o documento denúncia para as seguintes empresas: Centro de Recursos de Negócios e Direitos Humanos; Business & Human Rights Resource Centre; Unilever/ Eua (Dove, Omo, Knorr E Hellmann’ S); Ferrero/ Italia (Ferrero Rocher, Tic Tac, Nutella, Kinder); Mondelez/ Eua (Lacta, Tang, Club Social Oreo, Halls); Bunge/ Eua (Soya, Delicia, Primot); Pepsico/ Eua (Quaker, Toddy, Mabel, Pepsi, Elma Chips); Nestle /Suiça (Nescafé, Nesfit, Moca Nescau, Maggi); General Mills/Eua (Yoki); Danone/ França (Nissin Lamen, Talharim); P&G/ Eua (Pantene, Always, Pampers, Ariel e Oral B, Natura (Brasil); Sodasan (

Alemanha). A Carta-Denúncia foi enviada para agências internacionais que comercializam o óleo de Palmas, tais como a Roundtable On Sustainable Palm Oil (Rspo) e Palm Oil Innovation Group (Poig). O Documento foi encaminhado ainda para as seguintes instâncias: Greenpeace, Plataforma Parceiros Pela Amazônia (Ppa), Wwf, Coalizão Brasil, Clima, Florestas e Agricultura, Instituto Ethos, Usaid, Centro Internacional de Agricultura Tropical (Ciat), Aliança pela Restauração da Amazônia, Amazônia Possível, Instituto Peabiru, dentre outras.

O documento/denúncia teve ampla circulação junto a movimentos sociais nacionais e internacionais, agências multilaterais, órgãos ambientais estaduais, nacionais, internacionais. No que diz respeito aos órgãos públicos do Pará, o documento foi encaminhado para os seguintes: Instituto de Terras do Pará (ITERPA); Ministério Público Estadual do Pará; Defensoria Pública do Estado do Pará, Defensoria Agrária de Castanhal, que acompanha a demanda de titulação dos territórios quilombola, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS – PARÁ, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Diretoria de Fiscalização Ambiental – DIFISC, Gerência de Atividades Poluidoras – GERAD, Coordenador de Fiscalização Ambiental – COFISC, Núcleo de Estudos Legislativos – NEL, Prefeitura de Tailândia, Prefeitura do Acará, Comissão de Direitos Humanos da OAB/Pará. A denúncia das situações de violência praticadas pelos seguranças da empresa AGROPALMAS foi encaminhada no dia 14 de fevereiro de 2022 para o Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual (MPE), Defensoria Pública da União (DFU), Defensoria Estadual do Pará (DEP), Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH) (anexo e disponível no site <http://www.portal.abant.org.br/2022/02/15/denuncia-de-violacao-de-direitos-humanos-dos-quilombolas-do-alto-rio-acara-pa-balsa-turi-acu-palmares-e-goncalves-pela-empresa-agropalma-s-a/>), a qual registra e solicita providências sobre situação de violação de Direitos Humanos e Territoriais promovidos pela empresa AGROPALMA S/A contra comunidades quilombolas da região do Alto Rio Acará, estado do Pará, Brasil. A empresa é fornecedora de derivados de palma para a indústria de alimentos no Brasil.

As práticas citadas no documento/denúncia, dentre elas o cerceamento de liberdade de ir e vir, ameaças e agressões morais ferem a legislação brasileira e

dispositivos internacionais sobre Direitos Humanos, entre eles a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), além de se contrapor a valores, códigos de conduta e melhores práticas de empresas social e ambientalmente responsáveis.

De fato, este quadro de acirramentos de conflitos e tensionamentos exigiram também do Comitê Quilombos intensos esforços à produção de peças técnicas voltadas a subsidiar a defesa e afirmação dos direitos quilombolas violados, desconsiderados ou ignorados pelos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, quanto pelos grandes empreendimentos e de infraestrutura. Algumas peças técnicas produzidas, sequer obtiveram resposta oficial. Neste sentido, destacamos a situação do Alto Acará (PA), diante da situação de violência enfrentada com a Agropalma. E a situação de Rio dos Macacos na Bahia, em disputa com a Marinha em torno do livre acesso à água.

Ambas as situações, apesar das denúncias realizadas pela ABA, e principalmente na reunião no dia 13 de agosto de 2021 com a 6ª Câmara do MPF, permanecem enfrentando a violação de seus direitos.

O Comitê quilombos realizou **duas denúncia internacionais de violação: uma sobre os direitos dos quilombolas do Alto Acará, Pará, praticados pela empresa AGROPALMAS S.A. e a outra denúncia das ações dirigidas ao líder antirracista senegalês Mamadou Ba**. A primeira denúncia foi encaminhada para empresas suíças e americanas, compradoras do óleo de Palmas da AGROPALMAS, com o objetivo de dar visibilidade às arbitrariedades cometidas contra os quilombolas em uma situação de tentativa de retomada do território pelos mesmos. Essa situação conflitiva é acompanhada diretamente pela pesquisadora Rosa Elizabeth Acevedo Marin e por Elielson Pereira da Silva. Esses pesquisadores encaminharam um documento ao Comitê Quilombos solicitando uma ação da ABA e, diante desse documento passamos a acompanhar essa situação de violação dos direitos quilombolas.

A Nota da ABA em solidariedade a Mamadou Ba, publicada no dia 9 de novembro de 2022, dia Internacional de Luta contra o fascismo e o anti semitismo, ressalta que a acusação e ameaça sofridas pelo líder senegalês antirracista atenta contra os valores democráticos, violando tratados de organismos internacionais.

#### **4) AUDITAGEM DOS LAUDOS ANTROPOLÓGICO**

O Comitê Quilombos teve atuação diante de ações deliberadas para

deslegitimação de direitos resguardados pela CF de 1988 e pelo Decreto 4887/2003, através do questionamento dos processos de regularização fundiária dos territórios quilombolas, que sequer foram minimamente efetivados pelo Estado brasileiro. Assistiu-se nestes últimos anos ações de auditorias dos relatórios antropológicos concluídos pelo INCRA, que visam o revisionismo e paralização dos processos de regularização fundiária das comunidades quilombolas. Estas situações estão em sintonia com os objetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) FUNAI INCRA, criada ainda em 2015 pela bancada ruralista, que visava criminalizar movimentos sociais e os profissionais/ antropolog@s que atuam no cumprimento de sua profissão. Algo já denunciado pela ABA, conforme registrado em manifestação da ABA em: <http://www.portal.abant.org.br/2017/05/03/cpi-funai-e-incra/>). Neste caso, o Comitê realizou várias reuniões com a RENAP do Rio Grande do Sul, para colaborar na defesa dos direitos da comunidade de Morro Alto (RS), atingida fortemente por esta ação.

Estas auditorias ocorreram também na Superintendência Regional do Estado de Sergipe – SR 23, onde foram instauradas comissões internas para averiguar supostas irregularidades nos processos de regularização fundiária referentes às comunidades Pontal da Barra, município de Barra dos Coqueiros, e Maloca, quilombo urbano, município de Aracajú. Estas situações foram denunciadas pela ABA (ver site) e permanecem sendo monitorados pelo Comitê.

#### **5) SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO IMEDIATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 111/2021 E SEUS EFEITOS: licenciamento ambiental em terras quilombolas, 26 de janeiro de 2022. Comitê Quilombos da ABA.**

No dia 22 de dezembro de 2021, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)/Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), publicou a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.111 que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados pelo INCRA nos processos de Licenciamento Ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem terras quilombolas.

A ABA e seu Comitê Quilombos questiona a publicação da referida IN em pleno contexto de acirramento da pandemia de COVID 19, desmanche institucional da Fundação Cultural Palmares (FCP) e INCRA e a consequente paralisação dos processos de regularização fundiária dos territórios quilombolas no país. Este ato

administrativo simplifica os processos de licenciamento ambiental em conformidade com o interesse de dar maior celeridade à implementação de empreendimentos em terras quilombolas, destituindo desta forma, direitos conquistados e garantidos através da Constituição Federal de 1988 e acordos internacionais.

#### **6) MANIFESTAÇÃO DIANTE DA SUSPEIÇÃO E ANULAÇÃO DOS PROCESSOS (Quilombo Salinas - BA, Quilombo Ubaranas – CE e Quilombo do Cumbe – CE)**

O Comitê emitiu documentos em relação à ação anulatória da certificação administrativa da comunidade Conceição de Salinas, na Bahia (Processo nº. 1035763-30.2021.4.01.3400); manifestou repúdio às auditagens dos relatórios técnicos de Identificação e delimitação de territórios quilombolas; manifestou-se contra o Decreto Nº 10.673, (13 De abril de 2021), que pretende investir na desestatização de nove Unidades de Conservação; e solicitou revogação imediata da Instrução Normativa N. 111/2021. Esta última facilita a expansão dos megaempreendimentos em territórios quilombolas por simplificar os processos de licenciamento, repassando a responsabilidade da produção de documentos à própria empresa, cujos interesses concentram-se na expropriação das terras tradicionalmente ocupadas pelas comunidades. Aos quilombolas restava somente se manifestar através de “oitivas” em relação aos documentos produzidos pelas empresas e validados pelo INCRA. A referida Instrução findou por ser revogada, diante de diferentes manifestações da sociedade civil organizada.

##### **a) Quilombo Córrego de Ubaranas, no município de Aracati/Ceará (CE)**

O comitê emitiu manifestação de solicitação de verificação da conformidade da decisão judicial-Ação de Sentença de NULIDADE do processo administrativo de identificação, reconhecimento e demarcação, delimitação do territorial do Quilombo Córrego de Ubaranas, no município de Aracati/Ceará (Processo: Ação ordinária de pedido de nulidade do processo administrativo do INCRA Nº 54130.003129/2010-01). A Sentença de Nulidade nos provocou desconcerto por apresentar em seu conteúdo argumentos em dissonância com a atualização dos debates conceituais como a noção de quilombo, quanto desarrima as etapas do processo de regularização fundiária. Segundo consta na Portaria n. 135 de 27/10/2010, a comunidade quilombola Córrego de Ubaranas obteve a Certificação de “Comunidade Remanescentes de Quilombos”

pela

Fundação Cultural Palmares (FCP). No mesmo ano, entrou com pedido de regularização fundiária junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), processo N° 54130.003129/2010-01. Todo o processo de regularização decorre do artigo 68 do ADCT/CF de 1988, cuja implementação foi regulamentada pelo Decreto 4.887/2003. O processo encontra-se em etapa final do procedimento de regularização fundiária com a publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) no Diário Oficial da União nos dias 30 e 31 de março de 2015. Ademais, este processo foi baseado na Instrução Normativa INCRA nº 57/2009, de forma a auxiliar na composição do (RTID) elaborado pelo INCRA, tornando possível identificar as terras quilombolas de direito da comunidade quilombola de Córrego de Ubaranas. Portanto, todos os trâmites legais previstos foram rigorosamente cumpridos, sem ocorrer qualquer tipo de arbitrariedade, como quer suspeitar o conteúdo da Ação de Sentença.

#### **b) Quilombo Cumbé (CE)**

No final da nossa gestão, em dezembro de 2022 produzimos o documento intitulado “Estranhamento da Sentença de Nulidade (derivada da Ação Ordinária 81010800097-05.2018.4.05.8101) do processo de Regularização Fundiária pelo INCRA da Comunidade de Cumbe, Ceará, embasado no Laudo Contestatório produzido por Edward M. Luz”. Os argumentos defendidos no documento referem-se à fragilidade argumentativa do relatório que propõe a nulidade da regularização, produzida por um antropólogo desligado da ABA. Destacamos que o trabalho confeccionado por Edward M. Luz distancia-se de um rigoroso arcabouço teórico-conceitual antropológico, de uma substantiva pesquisa de campo e documental, imprescindíveis aos trabalhos de perícia antropológica que têm por finalidade justamente tornar inteligível estas situações para a esfera pública e jurídica.

#### **6) QUILOMBO ALCÂNTARA - BASE DE LANÇAMENTO**

O acompanhamento da situação referida à implementação do Centro de Lançamento de Alcântara, assim como o último acordo Brasil-EUA, foi realizada de forma sistemática por este Comitê. A gravidade dessa situação vem gerando documentos da ABA, tais como cartas denúncias e manifestações. A última manifestação, de março de 2020, tratou da Resolução nº. 11, com previsão para remanejamento compulsório das famílias quilombolas. Tal medida, associada ao

processo de privatização e ao acordo de salvaguarda assinado entre Brasil e Estados Unidos, define o remanejamento de pelo menos 4 comunidades do território étnico de Alcântara. Essa Resolução, assinada em plena pandemia, colocava em suspenso os direitos quilombolas. As reações das unidades de mobilização contra esse ato foram intensas, resultando na suspensão provisória da resolução nº.11. Ressaltamos que o território étnico de Alcântara é reconhecido pela Fundação Cultural Palmares (FCP) e possui laudo antropológico concluído e publicado.

## **II PARTE**

### **Relação das atividades realizadas**

#### **7) EVENTOS CIENTÍFICOS**

Destacamos a participação dos integrantes do Comitê Quilombos nos eventos científicos, dentre eles a 45º Encontro Anual da ANPOCS/2021; A VII REA/2022 e a 33º Reunião Brasileira de Antropologia, RBA/ 2022. As mesas e Grupos de Trabalhos, realizadas nos eventos citados, serviram para divulgarmos as situações de conflito, inclusive, em algumas ocasiões, convidamos os quilombolas diretamente atingidos para proferirem seus depoimentos, como ocorreu na VII REA, quando o senhor Raimundo proferiu um depoimento sobre a situação vivida no Alto Acará.

#### **8) RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE DENÚNCIAS, NOTAS TÉCNICAS, MOÇÕES, MANIFESTAÇÕES, CARTAS E OFÍCIOS**

NOTA PÚBLICA PELA IMEDIATA INCLUSÃO DOS QUILOMBOLAS NO PLANO DE VACINAÇÃO DA COVID -19, Comitê Quilombo da ABA, Brasília, 26 de janeiro de 2021;

MANIFESTAÇÃO EM DEFESA DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA SÃO ROQUE(SC) DIANTE DA PRIVATIZAÇÃO DOS PARQUES “APARADOS DA SERRA” E

“SERRA GERAL”. Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Comitê Quilombo da ABA, Brasília, 18 de janeiro de 2021;

PARECER TÉCNICO PROJETO DE MINERAÇÃO NO SERRO - MINAS GERAIS, em abril de 2021. juntamente com os Comitês “Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos” e “Patrimônio e Museus,”

RECOMENDAÇÕES PARA O PLANO

DE

OPERACIONALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS,

Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Comitê Quilombo da ABA, Brasília, 20 de maio de 2021;

CONTRA A DEMOLIÇÃO ARBITRÁRIA DA ESCOLA DO QUILOMBO INVERNADA DOS NEGROS (SC). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA (ABA), Comitê Quilombo da ABA, Brasília, 20 de maio de 2021;

NOTA TÉCNICA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA SOBRE

O DECRETO Nº 10.673, DE 13 DE ABRIL DE 2021. Associação Brasileira de Antropologia – ABA e seus Comitês “Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos” e “Quilombos”, publicada aos 08 de junho de 2021.

NOTA DE DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS TERRITORIAIS E DE TENTATIVAS DE CRIMINALIZAÇÃO DE LIDERANÇAS QUILOMBO DE SANTA

ROSA DOS PRETOS – ITAPECURU-MIRIM (MA). Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Comitê Quilombo da ABA. 11 de junho de 2021;

MANIFESTAÇÃO DE APOIO AS LIDERANÇAS QUILOMBOLAS DE SALVATERRA (PA), 23 de junho de 2022. Lideranças das comunidades quilombolas de Salvaterra (PA) e estudantes da UFPA estão sendo criminalizadas por Calúnia, Injúria Difamação na Vara Única de Salvaterra por reagirem a uma postagem de cunho racista ( processo n. 0800110-51.2022.8.14.0091). Tal criminalização é feita em meio ao contexto comemorativo nas redes sociais do resultado do Processo Seletivo Especial da Universidade Federal do Pará, destinado a estudantes Indígenas e Quilombolas.

MANIFESTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA (ABA), SOBRE O PROCESSO N. 1035763-30.2021.4.01.3400, AÇÃO ANULATÓRIA DA CERTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REMANESCENTES DE COMUNIDADE QUILOMBOLAS EMITIDA PELA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES À COMUNIDADE CONCEIÇÃO DE SALINAS (BA). Associação

Brasileira de Antropologia (ABA), Comitê Quilombo da ABA, Brasília, 15 de julho de 2021.

MANIFESTAÇÃO DE REPÚDIO SOBRE A AUDITAGEM DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE TERRITÓRIOS

QUILOMBOLAS. Associação Brasileira de Antropologia – ABA e seu Comitê Quilombos. Brasília, 03 de setembro de 2021.

SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO IMEDIATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 111/2021 E SEUS EFEITOS: licenciamento ambiental em terras quilombolas, 26 de janeiro de 2022. Comitê Quilombos da ABA. No dia 22 de dezembro de 2021, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)/Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) publicou a INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº.111, que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados pelo INCRA nos processos de Licenciamento Ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem terras quilombolas. Este ato administrativo simplifica os processos de licenciamento ambiental em conformidade com o interesse de celeridade da implementação de empreendimentos em terras quilombolas, destituindo desta forma, direitos conquistados e garantidos através da Constituição Federal de 1988 e acordos internacionais. A ABA e seu Comitê Quilombos questiona a publicação da referida em pleno contexto de acirramento da pandemia de COVID 19, desmanche institucional da Fundação Cultural Palmares (FCP) e INCRA e a consequente paralisação dos processos de regularização fundiária dos territórios quilombolas no país.

DENUNCIATION OF QUILOMBOLA HUMAN RIGHTS VIOLATIONS OF ALTO RIO ACARÁ/PA - BRAZIL (BALSA, TURI-AÇU, PALMARES AND GONÇALVES)

BY THE AGROPALMA S/A COMPANY Brasília, February 14, 2022. Brazilian Association of Anthropology (ABA) and its Quilombos Committee. 14 de fevereiro de 2022.

DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS DOS QUILOMBOLAS DO ALTO RIO ACARÁ/PA (BALSA, TURI- AÇU, PALMARES E GONÇALVES) PELA EMPRESA AGROPALMA S/A. 14 de fevereiro de 2022.

MANIFESTO EM SOLIDARIEDADE À VIOLÊNCIA SOFRIDA NO QUILOMBO ALVES, PORTO ALEGRE (RS) A Associação Brasileira de Antropologia (ABA), através do Comitê Quilombos, solidariza-se com a situação de violência vivenciada pelos moradores Quilombo dos Alpes, diante da tentativa de invasão de suas casas, por homens armados. A invasão ocorre em meio ao avanço desenfreado do interesse de empreendimentos imobiliários dos territórios quilombola na cidade de Porto Alegre. O quilombo dos Alpes, localiza-se no bairro Glória/Cascata, área urbana em

valorização pelas empresas imobiliárias com interesse em negociar a liberação de terras para construção de novos empreendimentos. Com este propósito registra-se a articulação das milícias como grileiros no sentido de intimidar lideranças do quilombo Alpes e dos outros dez (10) quilombos localizados na cidade de Porto Alegre.

“ESTRANHAMENTO DA SENTENÇA DE NULIDADE (DERIVADA DA AÇÃO ORDINÁRIA 81010800097-05.2018.4.05.8101) DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PELO INCRA DA COMUNIDADE DE CUMBE, CEARÁ, EMBASADO NO LAUDO CONTESTATÓRIO PRODUZIDO POR EDWARD M. LUZ”. OS ARGUMENTOS DEFENDIDOS NO DOCUMENTO REFEREM-SE À FRAGILIDADE ARGUMENTATIVA DO RELATÓRIO QUE PROPÕE A NULIDADE DA REGULARIZAÇÃO, PRODUZIDA POR UM ANTROPÓLOGO DESLIGADO DA ABA, dezembro, 2022.

NOTA DA ABA EM SOLIDARIEDADE COM MAMADOU BA em 9 de novembro de 2022 – Dia internacional da Luta contra o Fascismo e o Anti Semitismo, Brasília, 09 de novembro de 2022. Realizamos uma manifestação em apoio ao líder antirracista Mamadou Ba no dia internacional de combate ao fascismo e antissemitismo. Através do documento, manifestamos nossa solidariedade ao ativista antirracista e tradutor Sr. Mamadou Ba, nascido no Senegal, residente e com nacionalidade portuguesa há vários anos, por ocasião da acusação contra sua pessoa proferida em queixa crime aceita em tribunal português por um conhecido representante de gruponeonazista, que o acusa de ter sua honra ferida por este ativista. Entendemos que fazer parte de grupos que incitam a violência e proferem juízos racistas, em tudo assemelhados a práticas fascistas e nazistas, não condiz com o Estado democrático de Direito e não prevê a nenhum cidadão a possibilidade de uso da palavra “honra”, ainda menos em tribunal. O sistema judiciário de um país em democracia deve espelhar a democracia vigente nesse mesmo país, e, por isso, não faz sentido que aceite tal queixa contra o sr. Mamadou Ba, cuja coragem para defender valores democráticos condizentes com direitos humanos e direitos de migrantes já foi exposta a público mais de uma vez.

## **9) REUNIÕES INSTITUCIONAIS**

a. **Reunião com a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF:** Ocorreu no dia 13 de agosto de 2021 uma reunião da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) com a Sexta Câmara, com a seguinte pauta: Proposta de um seminário do Comitê Quilombo / 6ª Câmara; questão do licenciamento, especialmente

o PL 490; a situação do quilombo Rio dos Macacos, na Bahia e a situação referida à produção dos chamados contralaudos que têm afetado gravemente diversas comunidades no país. Estiveram presentes na reunião a Dra. Eliana Torelly (presidente da Sexta Câmara); Dra. Patrícia Birman (presidente da Associação Brasileira de Antropologia); Andrea Zhouri, Deborah Bronz, (Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos); Alexandra Barbosa e Andrey Ferreira (Comitê Laudos Antropológicos) Cynthia Carvalho Martins, Raquel Mobelli (Comitê Quilombo da ABA). Recentemente foi expedida uma resposta ao Ofício nº 369/2021/6ªCCR/MPF encaminhado a procuradores da República na Bahia, com providências referidas ao Quilombo Rio dos Macacos, na Bahia.

b. **Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Direitos Humanos com INCRA e Comitê quilombo.** No dia 14 de setembro de 2021 integrantes do Comitê Quilombos da ABA participaram de uma reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Direitos Humanos, presidida pelo defensor público federal Yuri Costa. A reunião tinha como objetivo discutir as ações do INCRA no que se refere aos pareceres, relatórios e laudos antropológicos. Participaram dessa reunião, além do defensor público, Lidiane Carvalho Amorim de Sousa, Amorim (INCRA) e as integrantes do Comitê Quilombo, Ana Paula Comin de Carvalho, Raquel Mombelli, Cynthia Carvalho Martins e Mariana Balen Fernandes.

c. **Participação na audiência pública do Conselho Nacional de Direitos Humanos.** No dia 24 de agosto de 2021, o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) organizou uma audiência pública com o objetivo de discutir as políticas de regularização fundiária. A audiência pública ouviu quilombolas de todos os estados brasileiros sobre a situação de regularização dos territórios quilombolas. Os integrantes do Comitê Quilombo participaram como ouvintes da referida atividade.

d. **Participação do evento da 6ª. Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. A atuação do MP nos conflitos envolvendo povos indígenas e demais comunidades Tradicionais.** Dias 17 e 18 de novembro de 2022. Apresentação das atividades do Comitê Quilombos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), coordenados pela antropóloga Cynthia Martins e Raquel Mombelli. Brasília.

e. **Rodovia ES Itaúnas – necessidade de Licenciamento em atenção a Convenção 169 da OIT** – Ministério Público Federal, IEMA, empreendedor (virtual). Sandro José da Silva (UFES)

f. **Ministério Público Federal - Comissões de Gênero e Raça das Procuradorias da República no Espírito Santo (PR/ES)** e Regional da República na 2ª Região (PRR2) Sandro José da Silva ( UFES)

**10) DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA: CURSO, CONGRESSOS CIENTÍFICOS, EVENTOS E LIVES**

a) **Webinário intitulado “Quilombos e estratégias de mobilização e inclusão em tempos de pandemia”.** A ABA organizou, no dia 9 de julho de 2021, um webinário intitulado “Quilombos e estratégias de mobilização e inclusão em tempos de pandemia”, reunindo quilombolas e pesquisadores. Participaram da mesa Francisco Júnior, quilombola de Coqueiros, Ceará Mirim (RN); Magno Nascimento da MALUNGA; Valdecir Amorim, da FNAQ/MS; José Alex B. Mendes da CONAC e as pesquisadoras Raquel Mombelli e Luciana Carvalho.

b) **Mesa redonda intitulada “Sociobiodiversidade, Territórios e Lutas Sociais em Contexto de povos quilombolas.** Participação da coordenadora do Comitê Quilombo na mesa redonda intitulada “Sociobiodiversidade, Territórios e Lutas Sociais em Contexto de povos quilombolas”. A mesa redonda foi organizada no âmbito da Universidade Federal do Pará. Compuseram a mesa redonda Noemi Barbosa, do quilombo Mangueiras, Salvaterra (PA); Silas da Cruz, do quilombo Bocaina, Porto Estrela, Mato Grosso; Sueyla Malcher do PPGAA/UFGA e Cynthia Carvalho Martins, do Comitê Quilombos e da UEMA. Essa mesa resultou de uma articulação do Comitê Quilombo com os pesquisadores Flávio Bezerra Barros, Noemi Miyasaka e Leonaldo de

c) Brandão, que procuraram o Comitê para solicitar orientações sobre os conflitos que estavam ocorrendo nos quilombos que eles pesquisavam, em função da vacinação dos quilombolas. Dentre os quilombos citados destaca-se o Quilombo de Monte Alegre-Olho D'Água dos Grilos, município de São Luís Gonzaga, Maranhão; Quilombo de Médio Itacuruçá, rio Itacuruçá município de Abaetetuba, Pará; e o quilombo da Bocaina, no município Porto Estrela, Mato Grosso. **Participação do Comitê Quilombos na 45ª Encontro Anual da ANPOCS**, ocorrida entre os dias 19 a 27 de outubro de 2021. Mesa Redonda Nº 42. “Os Quilombos e a intensificação dos conflitos em tempos de pandemia”. Coordenador: Osvaldo Martins. Debatedora: Cynthia Martins. Expositora: Cíntia Beatriz Muller, Raquel Mombelli e Rosa Acevedo.

d) **Realização do Curso “PANDEMIA E TERRITÓRIOS: a nova cartografia**

**O social em face do acirramento dos conflitos vividos por povos e comunidades tradicionais**". Curso de extensão de dez semanas e carga horária de 30 horas, reunindo pesquisadores de diferentes instituições, que contribuíram e participaram da produção do livro "pandemia e território". As aulas foram expositivas e dialogadas, no sentido que os participantes e representantes de povos e comunidades tradicionais pudessem compartilhar seus relatos sobre suas experiências, apresentar suas reflexões e dúvidas a respeito dos temas debatidos. **Coordenação Geral:** Patrícia Portela, Cynthia Martins e Raquel Mombelli e Alfredo Wagner. **REALIZAÇÃO:** Direção Norte e Comitê Quilombo (ABA), Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (UEMA), Projeto Nova Cartografia Social e Política da Amazônia (PNCSA). **Objetivos Geral:** Abordar, a partir das experiências registradas na coletânea Pandemia e Territórios, os efeitos diferenciados da pandemia de COVID 19 nos territórios e para os diferentes agentes sociais identificados como povos e comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, ciganos, pescadores, extrativistas) e as ações de autodefesa mediante mecanismos e dispositivos de controle de poder do Estado. **Objetivos específicos:** Analisar o conceito polissêmico de território (território tradicional, território da morte, território da cultura, territórios de guerras, etc); Identificar as dimensões de conflitos mediante dispositivos da biopolítica nos territórios dos povos tradicionais; Refletir sobre as formas de construção das barreiras sanitárias locais, as subnotificações dos contágios e sobre os saberes tradicionais referidos aos cuidados de si; Discutir os diferentes significados e apropriações por agentes sociais de termos decorrentes da pandemia, tais como: quarentena, isolamento, distanciamento social, imunização, dentre outros; Identificar as ações e omissões do Estado, o cerceamento das comunidades pelo evento epidemiológico e os dispositivos de regulamentação para "combater" a pandemia; Analisar leis, projetos de lei, decretos, medidas, provisões, instruções normativas e resoluções com efeito em face aos direitos territoriais; Reflexão sobre a ciência da vida, como parte do trabalho de investigação em tempos de pandemia; Compreender os obituários como registro necrológico reverso das biografias como instrumento para refletir sobre "territórios da morte"; Analisar iconografias como formas de registros de resistências no enfrentamento da pandemia; Descrever o processo de produção de dados pelos próprios agentes sociais como sujeitos na produção sobre a versão destes fatos. **Público:** Associados da ABA; Estudantes de graduação e pós-graduação,

Comunidade acadêmica, pesquisadores, profissionais, Procuradores e operadores do MPF e DPU, Representantes indígenas, movimentos sociais e comunidades tradicionais.

**e) Participação do Comitê Quilombos no Grupo de Trabalho sobre as Cotas Raciais no Brasil.** A antropóloga Mariana Balen está compondo um grupo de trabalho sobre as Cotas Raciais no Brasil, juntamente com outros Grupos de Trabalho da Associação Brasileira de Antropologia e tem realizado reuniões e discussões.

**Participação do Comitê Quilombos no GT de revisão do Estatuto e do Código de Ética da ABA.** O antropólogo Aderval Costa Filho (acrescentar outras participações) está compondo um grupo de trabalho para revisão do estatuto e código de ética da Associação Brasileira de Antropologia e tem realizado reuniões, discussões e produções a respeito.

**f) “VII Reunião Equatorial de Antropologia – REA: migrações, deslocamentos e diásporas: violações de direitos”.** Coordenação de Grupo de Trabalho 4 - Quilombos, Pandemia, Conflitos e produção antropológica face aos retrocessos dos direitos territoriais: Raquel Mombelli e Osvaldo Martins . 2022. (Apresentação de Trabalho/Comunicação). Mesa Redonda: Direitos Ameaçados e Mobilização Política Quilombola . 2022. Participantes: Cynthia Carvalho Martins (UEMA); Ana Paula Comin de Carvalho (UFRB); Elielson Pereira da Silva (UFPA); Raimundo Serrão– Alto Acará. Mesa Redonda nº 04 – Atos do Estado e intensificação dos conflitos nos territórios quilombolas. Participantes: Raquel Mombelli (UFSC), Emmanuel de Almeida Farias Junior (UFMA), Cíntia Beatriz Müller (UFBA) (Coordenadora), Aderval Costa Filho (UFMG) (Debatedor).

**g) Participação na 33ª Reunião Brasileira de Antropologia (RBA) – Defender Direitos e Fazer Antropologia em Tempos Extremos.** Grupode Trabalho (GT) – Atos de Estado, Conflitos e Resistências Quilombolas em Tempos Extremos. Coordenação: Raquel Mombelli e Osvaldo Martins de Oliveira. Debatedora: Cynthia Carvalho Martins. Mesa Redonda nº. 12

**h) Atos de Estado, Grandes Projetos e Conflitos Territoriais.** Participantes: Ana Paula Comin Carvalho; Cynthia Carvalho Martins; Osvaldo Martins de Oliveira; Raquel Mombelli. Mesa Redonda nº 38 – Mobilização Política e Resistência Quilombola face aos Direitos Ameaçados. Coordenação: Cíntia Beatriz Müller (UFBA); Participantes: Aderval Costa Filho (UFMG), Emmanuel

Farias Júnior (UEMA), Mariana Balen (CECULT/UFRB). Participação do antropólogo Aderval Costa Filho no Simpósio Especial SE 06 – Antropologia nas encruzilhadas: O descarte das políticas públicas e pautas autoritárias no atual contexto político, coordenado por Antonio Carlos Motta de Lima (UFPE), Lia Zanotta Machado (UnB) e “Encontro Etnográfico com as mestras de saberes quilombolas - 1a Edição”.

**Protocolo:** 041120221319061641 (Sistema de Extensão Universitário) UFMT.

**Resumo:** O projeto visou realização de um encontro etnográfico com as mestras de saberes quilombolas de Mato Grosso na Universidade Federal de Mato Grosso. A realização do encontro etnográfico estava prevista para acontecer durante os anos de 2020 e 2021, como um dos objetivos do projeto de pesquisa “Cosmopolíticas Quilombolas: a relação afroindígena, a terra e os territórios”, projeto financiado pelo CNPq. Com o retorno das atividades presenciais de pesquisa de campo, a ação de extensão ficou vinculada ao novo projeto de pesquisa “Cosmopolíticas Quilombolas em Zonas Críticas: os quilombos entre-lugares e os modos de existência entre o território e a casa nas cidades” (PROPEq, registro n. 257/2022), com a participação de duas orientandas do curso de Mestrado em Antropologia Social (PPGAS/UFMT), que desenvolvem pesquisas em comunidades quilombolas no estado de Mato Grosso. O encontro foi realizado no dia 25 de novembro de 2022, dividindo as atividades em duas partes. Na primeira parte, reuniu as mulheres quilombolas dos quilombos de Poconé, Chapada dos Guimarães, Cáceres e Mata Cavalo, para troca de experiências e saberes relacionados à produção de doces e remédios, horta comunitária, coleta de sementes, raízes e plantas, práticas de autoatenção e participação nas associações comunitárias. Na segunda parte, realizou a Oficina de Projetos Culturais e Políticas de Fomento, ministrada por uma docente do Departamento de Antropologia, com o apoio de duas discentes pós-graduandas em Antropologia (PPGAS/UFMT) e uma discente da graduação da UFMT. No final do encontro, foi deliberado pela realização de outro encontro para a elaboração de um plano de trabalho que possa ser desenvolvido entre a UFMT e as comunidades quilombolas, delineando as principais ações e metas a serem alcançadas para o ano de 2023 e 2024: a construção de uma selo quilombola para a produção artesanal das mulheres, a promoção de uma rede de mestras de saberes quilombolas e o desenvolvimento de projetos culturais e fomento para os quilombos, fortalecendo o reconhecimento dos saberes desta população tradicional e a continuidade de práticas socioculturais por eles consideradas

como fundamentais para os seus modos de existência, nas conexões com as cidades.

i) Webinar: “Racismo e os Direitos dos Quilombolas”. 17/11/2022. Sandro José da Silva (UFES)

j) Defensoria Pública Do Estado Do Espírito Santo - Escola Superior Da Defensoria Pública) “Comunidades Tradicionais e Protocolo de Consulta - Experiências Práticas, Desafios, Lutas e Conquistas” - 25 de novembro de 2022 Sandro José da Silva (UFES)

k) UFES- PROEX - X Jornada Integrada de Extensão e Cultura da UFES

l) “Saberes tradicionais e Universidade: Povos Originários - Diálogos Necessários para o fortalecimento da Democracia” - 23 de novembro de 2022 Sandro José da Silva (UFES)

m) University of Minnesota - Common Ground Consortium (CGC) certifies that Annual Conference titled "Advancing Black Intellectualism: Lifting as we climb" on May 19th & 20th, 2022. Sandro José da Silva (UFES)

n) Quilombos e estratégias de enfrentamento do racismo no Brasil - 19 e 20 de maio 2022 – evento online. Sandro José da Silva (UFES)

o) 45ª. ANPOCS – 2021 GT35 - Retomadas e Re-existências Indígenas e Quilombolas Coordenação: Cauê Fraga Machado (UFRGS) e Sandro José da Silva (UFES)

p) **IV EMBRA Encontro Mexicano Brasileiro de Antropologia. 5 a 8 de setembro de 2022. UFSC/Brasil.** Compromisso político e epistemológico na descolonização do conhecimento. Participação na Mesa: Descolonização do conhecimento na Antropologia, coordenada por Gustavo Lins Ribeiro (UAM-México). **Conferencistas:** Alcida Rita Ramos (UnB-Brasil); Raquel Mombelli (UFSC-Brasil) Alicia Barabas (INAH-Oaxaca-México)

q) **2º Encontro Memórias e Direitos humanos: direitos humanos e democracia em SC: lutas e protagonismos Mesa redonda: Direitos linguísticos, direitos culturais e comunidades tradicionais.** 7 e 8 de dezembro de 2022. Raquel Mombelli – Dra em Antropologia Social

**11) PUBLICAÇÃO DE LIVROS, DOSSIÊS, ARTIGOS E ANAIS DE EVENTOS E RELATÓRIOS ANTROPOLÓGICOS**

a. **Publicação do Livro: Quilombos: Direitos e conflitos em Tempos de Pandemia.** Os membros do Comitê Quilombos da ABA publicaram artigos em livros,

revistas e em anais de eventos abordando a questão quilombola. Produziram relatórios antropológicos. É possível consultar a produção nos currículos dos membros do Comitê. Destacamos, entretanto, o investimento coletivo na publicação do livro do Comitê Quilombos intitulado QUILOMBOS: DIREITOS E CONFLITOS EM TEMPOS DE PANDEMIA, Organizado por Ana Paula Comin de Carvalho, Osvaldo Martins de Oliveira e Raquel Mombelli. Publicação da ABA.

b. Outras publicações: LOURENÇO, Sonia Regina Lourenço; MACHADO, Cauê Fraga Machado; SILVA, Sandro José.. Dossiê Temático: Retomadas e re-existências indígenas, negras e quilombolas. Aceno Revista de Antropologia, v. 8 n. 17 (2021): Maio a Agosto de 2021.

c. **Produção de 03 (três) Relatórios Antropológicos por LOURENÇO, Sonia Regina** - Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 03 de 16/10/2017, Processo nº 54000.001042/2017-43 (SEI), celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Coordenação: Sonia Regina Lourenço (Departamento de Antropologia da UFMT).

d. Entrega do Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Quilombola Lagoinha de Cima, em 19/07/2019;

e. Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Morro do Cambambi: previsão de entrega 31/03/2023.

f. Elaboração do Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Quilombola e Apanhadora de Flores Sempre Vivas, pelo antropólogo Aderval Costa Filho, através de Contrato nº 9318437/2021, celebrado entre o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais IEPHA-MG, a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e a Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa – FUNDEP (Pesquisa em curso).

g. **Projeto de pesquisa. Maternidades destituídas, violadas e violentadas: construção de redes de pesquisa.** Edital Universal do Cnpq (2022). A participação do Comitê Quilombos neste projeto decorre das ações realizadas no âmbito da Ação de Destituição do Poder Familiar da mãe Gracinha, a mãe quilombola de SC que teve suas filhas retiradas violentamente do seu convívio. Situação denunciada pelo Comitê quilombo em 2015 e que vem sendo acompanhada até o momento. Resumo da proposta: Acolhimento e formação em torno ao direito às

maternidades. O presente projeto aborda o tema dos direitos sexuais e reprodutivos, enfocando situações empíricas envolvendo violências praticadas contra mulheres em suas experiências de maternidades, em diferentes estados e regiões do Brasil. Reunindo pesquisadoras, gestores públicos e militantes sociais, a proposta aborda três eixos: o primeiro, "maternidades destituídas", debruça-se sobre casos de retirada de crianças de mulheres quilombolas, em situação de rua e de comunidades de terreiro. Tendo suas maternidades moralizadas pelo sistema de justiça, a destituição de guarda tem operado, não raramente, para violar direitos de mulheres e crianças.

## 12) EXECUÇÕES DE LIDERANÇAS QUILOMBOLAS

| <b>Quilombola assassinado</b>                         | <b>Comunidade</b>                | <b>Posição ocupada</b>                 | <b>Processo</b>       | <b>Data</b> | <b>Forma circunstância e execução</b>                                              | <b>Informação sobre a investigação</b> |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Jucelino Fernandes Diniz                              | Cedro (município de Arari)       | Militante do Fórum de defesa           | 54230.004 251/2009-25 | ???         | Arma de fogo e presença da esposa                                                  | S/I                                    |
| Wanderson Jesus Rodrigues Fernandes                   | Cedro (município de Arari)       | Militante do Fórum de defesa           | 54230.004 251/2009-25 | 05/01/2020  | Arma de fogo e presença da esposa                                                  | S/I                                    |
| Ântonio Gonçalves Diniz                               | Flexeira (município de Arari)    | Militante do Fórum de defesa           | 54230.007 554/2009-08 | 02/07/2021  | Arma de fogo em frente a casa                                                      | S/I                                    |
| João de Deus Moreira Rodrigues                        | Flexeira (município de Arari)    | Militante do Fórum de defesa           | 54230.007 554/2009-08 | 29/10/2021  | Arma de fogo e tiro pelas costas. Havia sobrevivido a outro atentado em 07/12/2020 | S/I                                    |
| José Francisco Lopes Rodrigues (Quiqui)/ Neta Baleada | Cedro (Município de Arari)       | Militante do Fórum de defesa           | 54230.004 251/2009-25 | 08/01/2021  | Arma de fogo, baleado em casa a neta de 10 anos também baleada                     | S/I                                    |
| José Francisco de Souza Araújo                        | Codó - Maranhão                  | Líder da aliança comunitária           | S/I                   | 11/07/2021  | Arma e fogo                                                                        | S/I                                    |
| Edvaldo Pereira Rocha                                 | Jacarezinho (São João do Solter) | Presidente da associação quilombola de | 54230.011 87/2006-88  | 29/04/2022  | Arma e fogo                                                                        | S/I                                    |

|  |  |             |  |  |  |  |
|--|--|-------------|--|--|--|--|
|  |  | Jacarezinho |  |  |  |  |
|--|--|-------------|--|--|--|--|

Tabela 1:

\*S/I (Sem Informações)

Destacam-se, dentre as situações conflitivas, a ampliação da BR 135 e da ferrovia que transporta o minério da Serra do Carajás, que atinge diferentes territórios quilombolas. O agravamento se deu a partir da criminalização de quilombolas, intimados a depor sobre uma situação na qual eles eram os ameaçados. A reflexão sobre a qual a polícia é o golpe permanente ajuda a pensar essa situação de criminalização na qual as famílias violentadas em seus direitos passam a ser culpabilizadas

### **13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES**

O Comitê Quilombos acompanhou as diferentes situações de conflitos, assim como se manifestou, muitas vezes a partir de pedidos vindos das próprias comunidades quilombolas, com relação à promulgação de Atos Institucionais - Decretos, Portarias, Resoluções e Acordos – restritivos dos direitos dos povos e comunidades tradicionais e facilitadores dos projetos de mineração, agronegócio e obras de infraestrutura nos territórios quilombolas. Tais atos institucionais foram consolidados com a nítida intenção de favorecer a política ultraliberal e a desestatização do patrimônio público. Não se trata somente do descumprimento da legislação em vigor, mas de ações que desatualizam e ameaçam os pactos democráticos firmados a partir de garantias constitucionais.

A paralização dos processos de desapropriação dos territórios quilombolas; as medidas institucionais de favorecimento às iniciativas de mercado, ocasionaram conflitos de diferentes tipos, desde criminalização de quilombolas (situação de Itapecuru Mirim); queima de escolas (invernada dos negros); impedimentos de ir e vir no território (Alto Rio Acará); ameaças de remanejamento compulsório (Alcântara). Sobre esses conflitos o Comitê Quilombos da ABA já havia, em outras gestões, se pronunciado, e continuou se pronunciando, denunciando e atualizando as formas de violência praticadas aos quilombolas.

Diante da gravidade da situação quilombola no país, referida, principalmente aos conflitos territoriais, com desdobramentos em situações violentas, de ameaças e assassinatos, faz-se necessário medidas de acompanhamento sistemático do Comitê Quilombos, no sentido de denunciar e exigir providência dos aparatos institucionais. As cartas, manifestos, moções de apoio, cartas de recomendações e exigência de reformulação de dispositivos institucionais se constituíram em mecanismos eficazes de ação. Entretanto, entendemos ser urgente exigir providências, principalmente se considerarmos os novos momentos políticos que estamos vivendo, com ações mais coadunadas com os direitos quilombolas.

É preciso que se pense estratégias a partir das diferentes situações sem perder de vista as especificidades de cada um dos conflitos. Essas ações e estratégias do Comitê precisam ser discutidas e amadurecidas. Pensamos, em um primeiro momento, em sistematizar as denúncias recebidas, detalhando as situações mais graves, e montar um dossiê, a ser encaminhado aos órgãos que tratam da questão quilombola no atual governo. Sabemos que as instâncias institucionais estão passando por reformulações e certamente as atribuições e vínculos dos órgãos públicos serão alterados. O trabalho consiste justamente em acompanhar essas mudanças institucionais e dar visibilidade às situações que estamos acompanhando, a partir de uma articulação com os quilombolas de cada uma das situações. Esse é o desafio a ser enfrentado, e, diante de tal quadro apresentamos na próxima parte deste relatório, algumas sugestões de continuidade dos trabalhos para a nova gestão.

### **III PARTE**

#### **SUGESTÕES**

Diante do recrudescimento das ações do MPF na defesa dos direitos territoriais e culturais, - vem sendo observado pela comunidade quilombolas, que o tema parece ter perdido força e vitalidade que teve no passado.

Diante do quadro de retrocessos de direitos, com graves violações de direitos humanos, direitos territoriais, direitos culturais, desmanche institucionais das

políticas de regularização quilombola, acirramento dos conflitos socioambientais avaliamos como fundamental a retomada urgente do debate crítico e avaliativo acerca da atuação dos agentes e instituições do Estado brasileiro que têm comprometido a efetivação dos direitos das comunidades quilombolas previstos na Constituição Federal de 1988.

Para tanto sugerimos a realização de reuniões entre a ABA e Fundação Cultural Palmares, Ministérios da Promoção da Igualdade Racial, INCRA, ICMBIO, 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, DPU, CNJ, CNDH, OAB entre outros, com o objetivo de retomar os espaços públicos de diálogos institucionais e a promoção de avaliações críticas dos instrumentos legais e dos marcos regulatórios voltados à garantia dos direitos das comunidades quilombolas, principalmente daquelas situações de conflitos territoriais e socioambientais acirradas pela pandemia e desmonte das políticas de regularização fundiárias. Entre os temas a serem abordados destacamos ainda:

- a) Debate sobre as resoluções e regulamentações dos procedimentos dos Licenciamentos ambientais em vigor, e as situações em andamento que exigem atenção especial. Avaliação dos processos que desconsideram direitos quilombolas, sobretudo o direito a Consulta Livre, prévia e informada. E a atuação de profissionais contratados nestes contextos e se qualificação para a elaboração dos EIA/RIMAs;
- b) A política de privatização de gestão das Unidades de Proteção Integral no país, realizada pelo governo anterior, que tem afetado várias comunidades quilombolas;
- c) Avaliação dos casos de regularizações territoriais em áreas afetadas por Unidades de proteção Integral criadas pelo ICMBIO, diante da desativação da Câmara de Conciliação pelo governo anterior;
- d) Promover debate crítico em torno da proposta do ICMBIO de emitir CCDRU para áreas quilombolas afetadas pelas Unidades de proteção integral como forma de “regularização” dos territórios quilombolas. A comunidade de Tambor (PA) já recebeu esta modalidade de titulação;

- e) Divulgar amplamente o importante documento Protocolo de Brasília (2015) e a Resolução da ABA para laudos Antropológicos, que contem as balizas e as orientações relevantes acerca do trabalho e expertise antropológicos no processo de análise das situações vividas e do reconhecimento dos direitos dessas comunidades, principalmente nos processos de licenciamento ambiental de grandes projetos.
- f) Consultar junto à FCP sobre o retorno das políticas de reconhecimento, políticas públicas e o acesso ao acervo dos relatórios antropológicos, bem como a assessoria jurídica para as comunidades quilombolas.
- g) Elaborar cursos de formação de direitos quilombolas. Sugestão encaminhada por pesquisador da UFPA para que a ABA promovesse cursos de formação sobre os direitos dos povos e comunidades tradicionais, direcionando esses cursos a funcionários das prefeituras. Essa é uma questão a ser pensada, pois a demanda não partiu das prefeituras. Isso nos leva a pensar na existência de um total descaso das instancias municipais, estaduais e federal com a questão desses povos e comunidades tradicionais. É um desconhecimento funcional às instancias de poder.
- h) Elaborar um dossiê reunindo as situações mais urgentes de violação dos direitos das comunidades quilombos do Brasil, de forma a dar visibilidade aos casos com sugestões de medidas institucionais a ser encaminhado aos diferentes órgãos do poder publico, cuja missão tenha relação com a questão quilombola.